

PORTARIA Nº 544, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal concursada, MIRIA RODRIGUES SOARES.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **MIRIA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **18/03/2024** à **16/05/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VKY**4M7****1XQ****0N6**